



**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº061/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Sertão/RS no dia 13 de outubro de 2020 e dá outras providências”**

**EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS**, no uso das atribuições legais, que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e considerando, a economia resultante do não pagamento de vales alimentação aos servidores, redução no consumo de energia elétrica e combustíveis, fatores importantes na contensão de despesas.

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica decretado excepcionalmente, PUNTO FACULTATIVO nas Secretarias Municipais no dia 13 de outubro de 2020, em substituição aos feriados dos dias 15 de outubro dia do professor e 28 de outubro dia do Funcionário Público.

**Art. 2º** - Ficam excluídos da declaração do art. 1º deste Decreto os serviços essenciais e indispensáveis de transporte de pacientes com atendimentos já agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, serviços de vigias e recolhimento de lixo.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 29 de setembro de 2020.



**Edson Luiz Rossatto**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 29.09.2020.



**Edinei Rodrigues Pavão**  
Secretário de administração

Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão

